

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 71/2024
SEI N.º 1260.01.0160951/2022-96

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1098, de 5 de janeiro de 2024, fica credenciada a entidade Escola de Educação Primeiro Mundo Ltda – ME, mantenedora da Escola de Educação Primeiro Mundo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Egídio Dias de Carvalho, 185, B. Alto dos Fernandes, em Paraisópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/01/2024